SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN° 2657/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10 (titular) e RODRIGO ACOSTA DE AZAMBUJA, matrícula SIAPE 1012187, CPF 020.105.110-93 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços ID0004961, firmado entre a BUNGE Alimentos S.A. e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande FAURG, com a anuência da Universidade Federal do Rio Grande FURG, visando a prestação de serviços de avaliação da produção de biomassa e biomoléculas de Spirulina sp. cultivada em efluente industrial, do processo de extração e/ou refino de óleo de soja e injeção de CO2, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 20 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA Pró-Reitor de Planejamento e Administração